



DECRETO N.º 7012 DE 24 DE MARÇO DE 1982.

DENOMINA 'RODOLFO PANONI' UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica denominada RUA RODOLFO PANONI as ruas 3 do Jardim São José e G do Jardim Santa Cruz, com início na Avenida S/D do Jardim São José e término na Rua E do Jardim Santa Cruz.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos